

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1408 • sexta-feira, 13 de Abril de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.628, DE 13 DE ABRIL 2018.

Institui o Dia Municipal de Luta pela Educação Inclusiva no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Corumbá - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 14 de Abril como o "Dia Municipal de Luta pela Educação Inclusiva", a ser comemorado, anualmente.

Art. 2º A comemoração instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Corumbá, como homenagens e eventos de divulgação.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de Abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº 16/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico - Hospitalar Eireli-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) empenhos nº 679, 680, 681, 682 e 683/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico - Hospitalar Eireli-ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20

Extrato da Carta Contrato nº 24/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Dimaster Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 106.874,00 (cento e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais) empenhos nº 689, 690, 691 e 692/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.09 - Material Farmacológico

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Extrato da Carta Contrato nº 23/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 80.286,50 (oitenta mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) empenhos nº 705, 706, 707, 708, 709 e 710/2018.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51

Extrato da Carta Contrato nº 25/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais) empenhos nº 723 e 724/2018.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.656.468/0001-39

Extrato da Carta Contrato nº 22/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Geolab Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ: 03.485.571/0001-04
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 11.785,00 (onze mil setecentos e oitenta e cinco reais) empenhos nº 684 e 685/2018.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Geolab Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ: 03.485.571/0001-04

Extrato da Carta Contrato nº 21/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Farmace Ind. Quím. Farmacêut. Cearense Ltda, CNPJ: 06.628.333/0001-46
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 30.289,00 (trinta mil duzentos e oitenta e nove reais) empenhos nº 701, 702, 703 e 704/2018.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Farmace Ind. Quím. Farmacêut. Cearense Ltda, CNPJ: 06.628.333/0001-46

Extrato da Carta Contrato nº 20/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 38.157,70 (trinta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos) empenhos nº 698, 699 e 700/2018.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Centermedi Comércio de produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70

Extrato da Carta Contrato nº 19/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ: 06.065.614/0001-38
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 392.317,80 (trezentos e noventa e dois mil e trezentos e dezessete reais e oitenta centavos) empenhos nº 727, 728, 729 730, 731 e 732/2018.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 21/03/2018.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ: 06.065.614/0001-38

Extrato da Carta Contrato nº 18/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 137.858,70 (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) empenhos nº 711, 712, 713, 714, 715, 716 e 717/2018.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	12
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	12
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	13

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
 25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica
 33.90.30.09 - Material Farmacológico
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 21/03/2018.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirúrgica RioClarense, CNPJ: 67.729.178/0004-91

Extrato da Carta Contrato nº 17/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 - Município de Corumbá e a empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.924.435/0001-10
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.
 VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.746,50 (dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) empenhos nº 693, 694 e 695/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2688 - Gerenciamento - Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.924.435/0001-10

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Nº 045/2013/SMS.

Processo: 13.009/2013

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Objeto: Fica reajustado o valor da tarifa, correspondente ao trecho Corumbá-Ladário, do valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018, equacionando assim o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em virtude da justificativa constante no expediente às fls. 369 e em conformidade com a definição da AGEPAN às fls. 368 dos Autos nº 13009/2013, de 15/04/2013.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 04/04/2018

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 018/2018 - Processo nº 5.195/2018

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

O Município de Corumbá-MS torna pública a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº 018/2018 - Processo nº 5.195/2018, marcada para o dia 12/04/2018, fundamentado no princípio da autotutela, tendo em vista a necessidade de revisão nos autos. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas personalizadas para os eventos da FUNEC/2018.
 Corumbá/MS, 12 de abril de 2018.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

Extrato do Contrato Administrativo nº 06/2018 - SEFIG - Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valor Global: 118.487,58 (Cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.21 - Secretaria Especial de Fazenda

04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Adm. Tributária do Município

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.91 - Fundo Mun. De Prev. Social dos Servidores

09.122.0103.6082 - Gerenciamento da Taxa de Administração

33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 11/2018 - SEGOV - Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Governo.

Valor Global: 122.519,28 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0102.4020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 007/2018 - SEMED - Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: 150.511,50 (Cento e cinquenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 - Secretaria Municipal de Educação

24.92 - Fundo Municipal de Educação

12.361.0103.2594 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação

33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 019/2018 - SMAS - Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: 53.281,80 (Cinquenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0103.2642 - Prog. Nacional de Prom. do Acesso ao Mundo do Trabalhador

08.244.0103.2637 - Bloco Gestão Bolsa Família - GBF

33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 012/2018 - SMS - Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: 117.743,82 (Cento e dezessete mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

10.301.0103.2674 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - PAB FIXO

10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

10.302.0103.2682 - Gerenc. Das Ações do Centro de Ref. da Saúde do Trabalhador
 10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
 10.302.0103.2697 - Gerenc. Da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental
 10.304.0103.2684 - Gerenciamento - Ações de Vigilância em Saúde
 10.305.0103.2673 - Gerenc. das Ações do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST'S
 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
 Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Data de Assinatura: 26/03/2018.
 Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 02/2018 - SMDDES - Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
 Valor Global: 13.873,26 (Treze mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).
 Vigência: 06 (seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 39.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 39.10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
 22.122.0104.6210 - Gerenc. da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Sustentável
 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
 Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Data de Assinatura: 26/03/2018.
 Assinam: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2018 - SMISP - Processo nº 5.328/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 Valor Global: 132.081,78 (Cento e trinta e dois mil oitenta e um reais e setenta e oito centavos).
 Vigência: 06 (seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.70 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte
 26.452.0103.4191 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito
 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos
 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos
 15.451.0101.4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura
 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
 Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Data de Assinatura: 26/03/2018.
 Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2018 - FMAP - Processo nº 5.328/2018.

Partes: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.
 Valor Global: 6.811,56 (Seis mil oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).
 Vigência: 06 (seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 33.00 - Governadoria
 33.94 - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
 18.541.0105.4150 - Gerenciamento da Fundação
 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
 Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Data de Assinatura: 26/03/2018.
 Assinam: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 020/2018 - FCPHC - Processo nº 5.328/2018.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Valor Global: 12.823,56 (Doze mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 33.00 - Governadoria
 33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
 15.452.0102.4650 - Gerenciamento da Fundação
 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
 Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Data de Assinatura: 26/03/2018.
 Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 003/2018 - FUNEC - Processo nº 5.328/2018.

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Fundação de Esportes de Corumbá.
 Valor Global: 5.233,74 (Cinco mil duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).
 Vigência: 06 (seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 33.00 - Governadoria
 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá
 27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esporte de Corumbá
 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
 Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Data de Assinatura: 26/03/2018.
 Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo nº 002/2018 - FUNDTUR - Processo nº 5.328/2018.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras, fragmentadora, lousa digital) e softwares, com fornecimento de suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da Fundação de Turismo do Pantanal.
 Valor Global: 3.405,78 (Três mil quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos).
 Vigência: 06 (seis) meses.
 Dotação Orçamentária:
 33.00 - Governadoria
 33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo
 33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
 Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Data de Assinatura: 26/03/2018.
 Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REPAROS E ADEQUAÇÃO DE ENGENHARIA Nº 10/2017 SEGOV/FMIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.301/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto da Apostilamento: A Secretaria Municipal de Governo faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do Contrato Administrativo Execução de Obras e Serviços de Engenharia Nº 10/2017 SEGOV/FMIS, para execução de obra/serviços de reparos e adequações na Casa de Acolhimento "Adiles Figueiredo" - Processo Nº 12.301/2017, em virtude da vigência da Lei Complementar Nº 219, de 20 de dezembro de 2017 que alterou a Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, passando a constar as seguintes alterações:
 Setor: 27.00 - Secretaria Municipal de Governo
 Unidade Orçamentária: 27.92 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 Função Programática: 08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 Projeto/Atividade: 4.040 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
 Natureza da Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações
 DATA: 10/04/2018
 ASSINA: - CASSIO AUGUSTO COSTA MARQUES - ASSESSOR ESPECIAL RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PORTARIA "P" Nº 331



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” FUNEC Nº 22, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE MENACHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de abril de 2018.

Corumbá, 13 de abril de 2018.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 157/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CRISTINA ARAGAO MOREL**, matrícula 5567, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV-MS, dos períodos de 20/02/1989 a 16/05/1989, de 16/05/1989 a 14/06/1989 e de 12/10/1989 a 20/10/1989, que correspondem a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/02/2018, anexada ao processo nº 20882/2018 de 06/04/2018.

Corumbá, MS, 12 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 158/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **IVETE ANALIA DA SILVA**, matrícula 5023, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV-MS, do período de 22/03/1989 a 17/03/1992, que corresponde a 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 01/12/2017, anexada ao processo nº 20978/2018 de 09/04/2018.

Corumbá, MS, 12 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 159/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **IVETE ANALIA DA SILVA**, matrícula 5023, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/1986 a 30/04/1986, de 01/08/1986 a 06/10/1987 e de 01/05/1988 a 21/03/1989, que correspondem a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/04/2018, anexada ao processo nº 20978/2018 de 09/04/2018.

Corumbá, MS, 12 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 02/05/2018
Processo nº 2921/2018

RESULTADO FINAL
ENTREVISTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, o **Resultado Final da Entrevista Técnica e Convocação dos Candidatos Classificados por Cargo/Função, indicados nas tabelas** deste Edital.

Os candidatos que não compareceram para a Entrevista foram considerados **DESCLASSIFICADOS**, conforme previsto no item 6.5. do Edital 02/01/2018 publicado no dia 19 de março de 2018, identificados na tabela de classificação com a letra “D”. **Na mesma situação estão aqueles que durante a entrevista optaram pela desistência do prosseguimento no processo seletivo, diante da impossibilidade de trabalhar no local da vaga oferecida.**

Após a entrevista para análise e avaliação dos candidatos, chegou-se ao resultado classificatório final conforme abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS

15 Vagas

Convocados até o 15º colocado	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
Ordem				
1	ENÉIAS MONTEIRO	46	160	206
2	ROSENILDA NASCIMENTO RAMOS	50	150	200
3	RITA ESTEVES DOS SANTOS	48	140	188
4	MARCEL DA SILVA SANTOS	46	140	186
5	FLAVIO DE JESUS NORBERTO	14	160	174
6	IRANI MOSCIARO GOMES	10	160	170
7	DAYANE APARECIDA DANTAS DE ANDRADE	19	150	169
8	TEREZA SANTOS DA SILVA	18	150	168



9	XANADU ESTEPHANY DE SIQUEIRA	18	150	168
10	MARIA HELENA DA SILVA	6	160	166
11	FRANCISCA MARIA DA SILVA CORREA	6	160	166
12	BRINANETH ALVES DO NASCIMENTO	25	140	165
13	VALDELICE GARAY	14	150	164
14	XAVIER RODRIGUES FILHO	43	120	163
15	INDIRA CORREA MARTINS	27	120	147
16	ANTONIO MARCOS DA SILVA	16	130	146
17	SABRINA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	6	140	146
18	JONATHAM RODRIGUES RAMOS	18	120	138
19	THIAGO OLIVEIRA DE ARRUDA	18	120	138
20	VALÉRIA PEREIRA RIBEIRO	6	130	136
21	TEREZA VARÉ ORTIZ	6	130	136
22	GILSON PAULO SOARES DE OLIVEIRA	11	120	131
23	KEIZE DE OLIVEIRA GARCIA	6	120	126
24	JACQUES NATALINO CASTRO DE ARRUDA	6	110	116
25	CARMEN RIBEIRO JULIÃO ESPIRITO SANTO	10	100	110
26	MARIA APARECIDA MUNIZ	6	100	106
27	MARIA JOSÉ DE LOURDES DA COSTA	6	100	106
28	WALDEIR OLIVEIRA CONCEIÇÃO	6	100	106
29	JEFERSON MENDONZA CRUZ	6	90	96
30	ALEXSSANDRA DE SOUZA LEITE SILVA	3	90	93
	JOÃO FERNANDES RIBAMAR DE SOUZA	43	-	D
	ANA PAULA MENACHO ESPINOSA DA SILVA	39	-	D
	FLAVIANE DA COSTA	31	-	D
	MIRTES JOELMA GONÇALVES LEITE	18	-	D
	ANSELMO CRISTOVÃO SILVA DA COSTA	12	-	D
	JOSÉ DOMINGOS BENITES	7	-	D
	VANIELLY AFONSO FERREIRA	7	-	D
	JULIANA NUNES PAZ	6	-	D
	MARINETE GARCIA DA SILVA	6	-	D

	MAURICIO ARMANDO PREZA DE LUQUI	6	-	D
	JÉSSICA ROJAS SALES	6	-	D
	GABRIEL ABRAHÃO GOMES DE OLIVEIRA	6	-	D
	DENNER DE ARRUDA SOUZA	6	-	D
	AMARILDO PEREIRA MENDES	3	-	D
	TEREZINHA DELGADILHO ORTIZ	3	-	D

CARGO: AGENTE DE APOIO ESCOLAR I

FUNÇÃO: AGENTE DE DISCIPLINA

3 Vagas

Convocados até o 3º colocado	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
Ordem				
1	ADRIWAN THIAGO PIRES DOS SANTOS	58	160	218
2	DIEGO HENRIQUE DUARTE RODRIGUES	64	110	174
3	INGRID DE SOUZA ANCINA	54	120	174
4	CELSO RICARDO ANDRADE DE LUCENA	59	110	169
5	KAUANNA LUCENA DE OLIVEIRA	47	120	167
6	ANDERSON MARIA MACHUGA	46	100	146
7	ALEXSANDRA CÂNDIA DOS SANTOS	45	100	145
	IRONILDE DA GUIA IBRAHIM	46	-	D
	GIRLENE BARBOSA VELASQUEZ	42	-	D

CARGO: AGENTE DE APOIO ESCOLAR III

FUNÇÃO: ELETRICISTA DE AUTO

1 Vaga

Convocado o 1º colocado	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
Ordem				
1	JANDERSON GOULART GARCIA	51	120	171
2	ELIAS CEBALHO PEREIRA	35	120	155
	MARCOS ANTONIO SOARES BATISTA	35	-	D

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I

FUNÇÃO: MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS

3 Vagas

Convocados até o 2º colocado	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
Ordem				
1	EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	18	120	138



2	RAMÃO BENEDICTO GALEANO	44	80	124
	ASSIS DOS SANTOS CRUZ	11		D
	CRISTIANO DE SOUZA LEITE	3		D
	JOÃO PIRES DE OLIVEIRA NETO	51		D

	FABIANO LUIZ DA SILVA FERREIRA	6		D
	JOCEMIR MARTINS FRANCO	3		D
	ELIANE DA SILVA ROZA SENNE	3		D
	THAIS APARECIDA DELGADO DE CAMPOS	3		D

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II
FUNÇÃO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
9 Vagas

Convocados até o 9º colocado	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
Ordem				
1	ORLANDO DO CARMO GARCIA	40	160	200
2	MAYARA CARVALHO DA SILVA	31	160	191
3	JOÃO DE JESUS PAIVA FILHO	19	160	179
4	SIVALDO DOS SANTOS SILVA	19	160	179
5	ITANER DE RIBAMAR MACHADO JUNIOR	38	140	178
6	FRANCINETE DINIZ RAMOS	43	120	163
7	SAMOEL SOARES DA SILVA	11	140	151
8	MARIA JOSÉ PEREIRA VILALVA	14	120	134
9	JOSIANE DA COSTA OLIVEIRA	9	120	129
10	SONIA REGINA ARRUDA DA COSTA	3	120	123
11	HUGO MODESTO MELGAR DA SILVA	3	120	123
12	JONIRCE LEMES DE CAMPOS	9	110	119
13	CINTHIA FERNANDA DE PAULA BRANDÃO	18	100	118
14	IVANA RUTH DE SOUZA SOARES	4	110	114
15	ROSEMEIRE HEREDIA	3	110	113
16	FATIMA DA APARECIDA VIEIRA DE BRITO	11	100	111
17	TELMA CONCEIÇÃO LEITE DA SILVA	6	100	106
18	RAFAELLE NUNES NAZARO	4	100	104
19	VANESSA SILVA DOS SANTOS MIRANDA	7	90	97
20	JULIO CESAR MONTEIRO JARCEM SANTIAGO	6	90	96
	EUMELIA NOGUEIRA GONÇALVES	16		D
	RENE GOMES DA SILVA	15		D
	WELLYNGTON DE SOUZA LOPES	8		D

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II
FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR ALOJAMENTO FEMININO
5 Vagas
Convocados até o 3º colocado

Ordem	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
1	ROSEMEIRE DE MORAES VERNOCI	35	160	195
2	CILSA MERCADO VARGAS GALHARTE	18	120	138
3	BRUNA ALBERTONI DE ALMEIDA	16	120	136
	ZAINE FERREIRA LIMA	15		D
	ANABELI SOTELO SCHUMAN	3		D
	LENIRA DA COSTA SOARES	3		D
	LOURDES HELENA FERNANDES DIAS	3		D
	TAÍSE BATISTA DE OLIVEIRA	3		D
	INEZ FERREIRA DA SILVA	3		D
	OENI SERRANO DOS SANTOS	3		D
	JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS	3		D
	BEATRIZ ANALIA DA SILVA PINHEIRO	0		D
	CAMILA PEREIRA ROJAS	0		D

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II
FUNÇÃO: PILOTEIRO DE LANCHAS
3 Vagas

Convocados até o 3º colocado	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
Ordem				
1	JUSCELINO ALVES CORREA	43	160	203
2	ALEX DE SOUZA LEITE	11	150	161
3	EVERTON HENRIQUE SALVATERRA VELASQUEZ	0	140	140
4	ARIEL JUNIOR TABORGA MENDEZ	3	130	133
	VALDINEY LOPES RAMIRES	32	-	D
	ERONILDO ALVES DA SILVA	0	-	D



CARGO: AGENTE DE APOIO ESCOLAR III
FUNÇÃO: MECÂNICO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES

1 Vaga

Convocado o 1º colocado

Ordem	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
1	JOSÉ VITÓRIO VIEIRA	11	120	131
	EMERSON BATISTA CENTURIÃO	55		D
	RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS	35		D

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II
FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - ALOJAMENTO MASCULINO

5 Vagas

Convocados até o 5º colocado	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
Ordem				
1	VALDERI DORNELE ARCE	35	160	195
2	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA	25	120	145
3	ADALBERTO EVANGELISTA NETO	23	120	143
4	REINALDO DA SILVA DO VALLE	21	120	141
5	DANIEL SANTANA DOS SANTOS	3	120	123
6	GIOVANE DELGADILHO ORTIZ	-	120	120
7	THIAGO PAES PEREIRA	3	110	113
8	JOSÉ ALVES FERREIRA	3	100	103
	ALYSSON DOS SANTOS SERRA	3		D
	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	-		D
	CLEYTON ALVES DA SILVA	-		D
	LUIS EDUARDO GIL DE MORAES	-		D

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II
FUNÇÃO: MOTORISTA DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS

1 Vaga

Nenhuma convocação	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
Ordem				
	MARCONDES GOMES ROA	55		D
	JORCINEY DA SILVA ACUNHA	55		D
	JEAN JOSÉ BANDEIRA DUARTE	36		D

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II
FUNÇÃO: AGENTE DE MERENDA

15 Vagas

Convocados até o 14º colocado	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
Ordem				
1	FABIANO PEREIRA DA PAIXÃO	29	150	179
2	ZURACILDA DA SILVA SANTOS	35	140	175
3	ZENEIDE OLIVEIRA DE JESUS	35	140	175
4	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	3	160	163
5	KÁTIA DE MATOS	23	130	153
6	ANA PAULA DE JESUS NORBERTO	13	130	143
7	ELYKIMARY VICTÓRIO VIEIRA	9	130	139
8	KELLY REGINA DE OLIVEIRA	12	120	132
9	ANA FLÁVIA ORTIZ TÁCIO	0	130	130
10	LUCILENE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	9	120	129
11	CARMO LUIZ PAIVA	14	100	114
12	VANILDA DEÓ DA SILVA	6	100	106
13	FRANCIS CARLOS VARÉ ORTIZ	3	100	103
14	KAROLINA MARTINS FLORIANO	0	90	90
	ALESSANDRA AUXILIADORA LOPES SAMPAIO	40		D
	URIEL CRESPIANO MONTEIRO	24		D
	MARILENE HENRIQUE MONTEIRO	23		D
	ROSALIA DE SOUZA MARTINEZ	19		D
	CRISTIANE ESTRA DE SOUZA MARTINS	14		D
	SOLANGE DA SILVA CRUZ	10		D
	NELMA ESCOBAR DE SOUZA	8		D
	APARECIDA AUXILIADORA ROJAS GONÇALVES	3		D
	VALERIA GAIOLA GALDIOLI	3		D
	EVANDRO FREDERICO SERATAYA PAZ	3		D
	LUIZ FERNANDO DE ARRUDA LOBO	3		D
	LAURA AUXILIADORA BORGES MENDOZA	0		D
	LAURIANA PESSOA DE SOUZA	0		D
	MATEUS GENOVEZ SILVEIRA	0		D
	MAYARA MORENO FERNANDES DE SOUZA	0		D
	MATHEUS APARECIDO VASCONCELOS DE ARRUDA	0		D



CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II
FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR DE TRATOR

2 Vagas

Convocado o 1º colocado	NOME	Pontuação Títulos	Pontuação Entrevista	Pontuação Final
Ordem				
1	RODRIGO MENDONÇA DE ARRUDA	0	100	100

Convocação para Entrega de documentos

Os candidatos colocados na ordem de classificados e CONVOCADOS, deverão comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá, Secretaria de Municipal de Educação, com Original e cópia dos documentos abaixo relacionados, no dia **18 de abril de 2018**, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 hs.

O candidato que não comparecer para entrega dos documentos no prazo fixado por este Edital, perderá sua vaga, em seu lugar será chamado outro candidato, obedecida a ordem de classificação final.

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

Corumbá, 13 de abril de 2018.

Waldir de Oliveira Rocha
Respondendo pela Escola de Governo
Corumbá

EDITAL Nº 18/06/2017
Processo nº 215052/2017

RESULTADO FINAL - PROVA DE TÍTULOS E ENTREVISTA TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, o **Resultado Final da Prova de Títulos + Entrevista Técnica**, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**. Os Candidatos convocados que não compareceram para a **Entrevista Técnica**, em conformidade com 6.5 do Edital 18/01/2017, foram **“Desclassificados”** estão identificados na tabela abaixo pela letra **“D”**, coluna **Pontuação Final**. Também foram **“Desclassificados”** os inscritos que não comprovaram residir na Área de Abrangência, conforme 2.1 “b” do Edital 18/01/2017, identificados nas tabelas como **“D*”**.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ABRANGÊNCIA BAIRRO GUATÓS
CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Títulos	Entrevista	Total
1	DÉBORA DE OLIVEIRA SOAREZ FERREIRA	66	24	90
2	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS	68	18	86
3	LUCIANA SOARES BORDAS MANCELHA	59	20	79
4	YVONE COSTA DOS SANTOS	59	15	74
5	BETANIA CAMPOS DOS REIS ZORIO	30	17	47
6	JOCILENE BALEJO CORTEZ JULIÃO	20	11	31

7	MARILZA MARQUES DE SOUZA	20	11	31
8	BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	16	14	30
9	EDELAINE DOS SANTOS SORRILHA	10	19	29
10	JOCILENE MARIA CALDAS BARBOSA	5	20	25
11	TATIANA SANABRIA DE BARROS	5	17	22
12	GISELE CHAVEZ LARA	10	11	21
13	VERA LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	5	14	19
14	JUÇARA SILVA DE LIMA	10	9	19
15	ENELCI MARA RODRIGUES	5	13	18
	LOYHANNE SANABRIA CARDOZO	9	8	D*
	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	10	-	D
	AMANDA DE PAULA SANTOS	10	-	D
	ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	7	-	D
	ALINE AMARO DA SILVA NASCIMENTO	5	-	D
	LAUDELINA MARIA MORAES DE OLIVEIRA	5	-	D
	SANDRA MARIA DA SILVA ALVES	5	-	D
	ANA MARIA DO NASCIMENTO	5	-	D
	GISELIA PEDROSA RIBEIRO	5	-	D

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ABRANGÊNCIA NO BAIRRO MARIA LEITE
(CONJ. PE. ERNESTO SASSIDA)
CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Títulos	Entrevista	Total
1	TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	55	15	70
2	LUIZ VENÂNCIO DE LIMA	50	17	67
3	ALESSANDRA RIBAS	45	16	61
4	SUELEN PESSOA DE SOUZA	34	15	49
5	LEONARDO IBARRA MARTINEZ	25	17	42
6	SUELLEN HELENA QUEIROZ LARDOSA SANTOS	22	12	34
7	ANDREA SILVA CALDAS	13	20	33
8	ANNY KAROLYNY VALDONADO BALEJO	10	21	31
9	SILVIA MARIA SORRILHA	8	20	28
10	HELEN ROSE MENDONZA	15	12	27
11	CRISTIANE VILALVA DA SILVA CUELLAR	12	14	26
12	LUCIENE DA SILVA BALHEGO SILVA	9	16	25
13	CLAUDINEI RAMOS ROJAS	10	13	23
14	LISANGELA VALDONADO GOMES	10	13	23
15	VÂNIA DA SILVA PERES BRANDÃO	8	14	22
16	LAURA HELENA LEMES DE CAMPOS	10	12	22
17	JAKELINE IVANA CAVALHEIRO	10	10	20
18	ZILDO SALLES DA SILVA	7	11	18



19	ELLEN DE ARRUDA MORENO	10	6	16
20	MARLENE MERCADO MORENO	5	9	14
	VANESSA BALEJO CORTEZ	9	16	D*
	NAILA NASCIMENTO ALVES	7	17	D*
	KELLEN CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	10	10	D*
	CARLA DAMIANA DA COSTA PEREIRA	10	8	D*

Disposições Finais:

Em data a ser definida e publicada através de Edital no Diário Oficial do Município, serão convocados para entrega de documentos os classificados até o 8º lugar para cada Área de Abrangência.

Corumbá, 13 de abril de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 032 de 12 de abril de 2018.

Substituição de membros para compor a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo n.º 20363/2018, de 03 de abril de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o manifesto interesse particular nos fatos objeto do presente processo, nos termos da Ata de Reunião datada de 12 de abril de 2018, procedo à substituição de **LAIZE DE FREITAS ARAÚJO**, representante titular do Conselho Tutelar, pela suplente **KAMILA SILVA CASTELO**, para compor a Comissão do Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo n.º 10363/2018, de 03 de abril de 2018, designados na Resolução n. 031 de 05 de abril de 2018, considerando que 22, de 22 de março de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 11.657/2017 - PREGÃO Nº 081/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017
EMPRESA: AHGORA SISTEMA S/A

OBJETO: DESPESA COM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nº	ITEM	REGISTRADO						CONTRATO Nº10/17 N.E 809/17 A 814/17	
		UN	QTD ATA	QTD SEMED P/ 12 MESES	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	R\$ TOTAL SEMED P/ 12 MESES	QTD	R\$ TOTAL
1	SERIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	MÊS	1.500	432	150,00	225.000,00	64.800,00	72	10.800,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	MÊS	1.500	432	260,00	390.000,00	112.320,00	72	18.720,00
TOTAL						615.000,00	177.120,00		29.520,00

SALDO RESTANTE Nº	ITEM	UNID	QTD SEMED	VALOR
1	SERIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	MÊS	360	54.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	MÊS	360	93.600,00
TOTAL				147.600,00

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 005, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 015/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 10053/2017 da Ata de Registro de Preço nº 08/2017, Pregão Presencial nº 036/2017, Processo nº 2099/2018, que tem como objeto contratação de fornecimento de hospedagem para atender a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor **RUY BARBOSA DE ARRUDA**, mat. nº. 10020, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 2099/2018 a partir de 01/03/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA**, mat. nº. 10726, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 015/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 2099/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 015/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13 de abril de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 066/2006, oriundo do Processo Administrativo nº 50.750/2007 modalidade Dispensa/Inexigibilidade, que tem como objeto locação de imóvel, localizado na Rua XV de novembro nº 659, em atendimento a Sede da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor **RUY BARBOSA DE ARRUDA**, mat. nº. 10020, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 066/2006, referente ao Processo Administrativo sob nº. 50.750/2007 a partir de 01/03/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **PEDRO PAULO DOS SANTOS CRUZ**, mat. nº. 4897, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 066/2006, referente ao Processo Administrativo sob nº. 50.750/2007, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 066/2006.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13 de abril de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTARIA Nº 007, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 056/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 22.617/2017 da Ata de Registro de Preço nº 001/2017, Pregão Presencial nº 081/2017, Processo nº 11.657/2017, que tem como objeto locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor **JOSÉ GILBERTO GARCIA ROZISCA**, mat. nº. 10094/10060, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 56/2017, referente ao Processo Administrativo sob nº. 22.618/2017 a partir de 01/03/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA**, mat. nº. 10726, designado para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 56/2017, referente ao Processo Administrativo sob nº. 22.618/2017 a partir de 01/03/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 56/2017

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13 de abril de 2018.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO SESPDS Nº 003, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a alteração de unidade de lotação e servidor público.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 17, X, art. 71, II e art. 73, I da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1.252, de 20 de Setembro de 2013, que dispõe sobre a instituição, a operacionalização e o funcionamento do Sistema de Videomonitoramento no Município de Corumbá, e da outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor que exercia suas atribuições neste sistema foi designado para outro órgão da Administração Pública Municipal, aliado à necessidade de designação de responsáveis para execução dos serviços,

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar Alex Roberto Oliveira de Andrade, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, mat. 9610, designado para a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, pela Portaria "P" nº. 388, de 29 de março de 2017, como responsável pela administração, gerenciamento e coordenação do Sistema de Videomonitoramento no Município de Corumbá.

Art. 2º Designar Marcial Jeske, Guarda Municipal - 2ª categoria, mat. 6803, designado para a Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, pela Portaria "P" nº. 98, de 12 de janeiro de 2018, como responsável pela administração, gerenciamento e coordenação do Sistema de Videomonitoramento no Município de Corumbá.

Art. 3º Designar Robson de Souza, Guarda Municipal - 3ª categoria, matrícula 6085, designado para a Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, pela Portaria "P" nº. 394, de 29 de março de 2017, como responsável pela operacionalização, manutenção e conservação do Sistema de Videomonitoramento.

Art. 4º A presente designação não implica em qualquer tipo de remuneração adicional ao servidor, considerada simples ordenação do serviço público municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Corumbá-MS, 11 de abril de 2018.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº. 18 - 02/01/2018



GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 40, de 11 de Abril de 2018

Dispõe sobre Advertências escritas e Suspensões do serviço, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Advertências escritas e Suspensões aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
21	Apuração da C.I.J. Nº 001 de 18/01/2018.	01 (um) dia
23	Apuração das C.I.J.s Nº 30, 34 e 36 de 19/02/2018.	02 (dois) dias
27	Apuração das C.I.J.s Nº 007 de 19/01/18, Nº 12 de 15/02/18, nº 37 e 45 de 19/02/2018.	02 (dois) dias
PORTARIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA	
20	Apuração da C.I.J. Nº 17 de 15/02/2018.	
24	Apuração das C.I.J.s Nº 004 de 18/01/18, Nº 009 de 19/01/18, Nº 14 de 15/02/18, e Nº 23 de 16/02/18.	
25	Apuração das C.I.J.s Nº 429 de 06/12/17, Nº 13 de 15/02/18 e Nº 53 de 27/02/2018.	
26	Apuração das C.I.J.s Nº 423 e 426 de 05 e 06/12/17, Nº 05 de 18/01/18, Nº 18, 19 e 26, de 16/02/18, Nº 33 e 43, de 19/02/18.	
29	Apuração da C.I.J. Nº 010, de 19/01/18.	
31	Apuração das C.I.J.s Nº 50 e 51, de 27/02/18.	

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de Abril de 2018.

Claudinei Soares Gonçalves - GM 1º Cat. - mat. 3449
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 283 de 08/03/2018

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal **Weber Isaac da Luz** - matrícula nº 3435, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo elevado grau de profissionalismo, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, senso de responsabilidade, disciplina e consciência aos valores pregados pela instituição, cumprindo da melhor forma as missões a que lhe são atribuídas, principalmente durante ocorrência no dia 29/03/18, no Poliesportivo.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 12 de Abril de 2018.

Claudinei Soares Gonçalves - GM 1º Cat. - Mat. 3449
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 283 de 08/03/2018

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo elevado grau de profissionalismo, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, senso de responsabilidade e consciência aos valores pregados pela instituição, cumprindo da melhor forma as missões a que lhes são atribuídas, principalmente durante ocorrência do dia 16/03/18 na Rodoviária Interestadual de Corumbá.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Antonio Jacinto Monteiro	3841
Weber Isaac da Luz	3435

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 12 de Abril de 2018.

Claudinei Soares Gonçalves - GM 1º Cat. - Mat. 3449
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 283 de 08/03/2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATO Nº 018/2018

Concede a Srª PURA SILVIA DE TOMICHA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **PURA SILVIA DE TOMICHA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 28 de Março de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

DELIBERAÇÃO 01/COMAIRA/2018 - 12 de Abril 2018.

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Corumbá/MS para o Biênio 2018-2020 e dá outras providências.

O **Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Corumbá/MS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.706 de 22 de agosto de 2016 e Decreto nº 1.940 de 19 de fevereiro de 2018 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 01ª Reunião Ordinária no dia 12/04/2018, Ata 01ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Composição da Mesa Diretora do COMAIRA para Biênio 2018-2020.

Adelma Maria Pinto Galeano - Presidente - Representante Governamental.
Marco Aurélio Machado de Oliveira - Vice Presidente - Representante da UFMS..

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Adelma Maria Pinto Galeano
Presidente do COMAIRA

DELIBERAÇÃO 02/COMAIRA/2018 - 12 de Abril 2018.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Corumbá/MS para o Ano de 2018 e dá outras providências.

O **Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Corumbá/MS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.706 de 22 de agosto de 2016 e Decreto nº 1.940 de 19 de fevereiro de 2018 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 01ª Reunião Ordinária no dia 12/04/2018, Ata 01ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMAIRA para 2018.

Dia - Mês	Dia - Mês	Dia - Mês	Dia - Mês
09 de Maio	06 de Junho	04 de Julho	01 de Agosto
05 de Setembro	03 de Outubro	07 de Novembro	05 de Dezembro

Art. 2º - As reuniões acontecem na primeira quarta - feira de cada mês, às 9h30min, na Casa dos Conselhos Rua Antonio Maria, 1000, Bairro: Centro.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Adelma Maria Pinto Galeano
Presidente do COMAIRA